

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.225.057/0001-30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 - 46.500-000 - MACAÚBAS - BAHIA FONE:
(77) 3473-1102 3473-1880.

INDICAÇÃO Nº 62/17

DE 08 DE MAIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor

ANDERSON LUIS COSTA GUMES

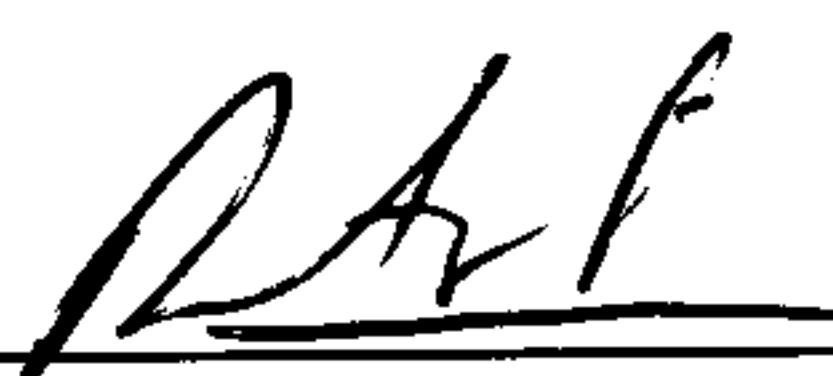
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia.*

O Vereador **RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, a reforma do sanitário da Praça da Feira próximo da construção do Centro de Artesanato.

JUSTIFICATIVA:

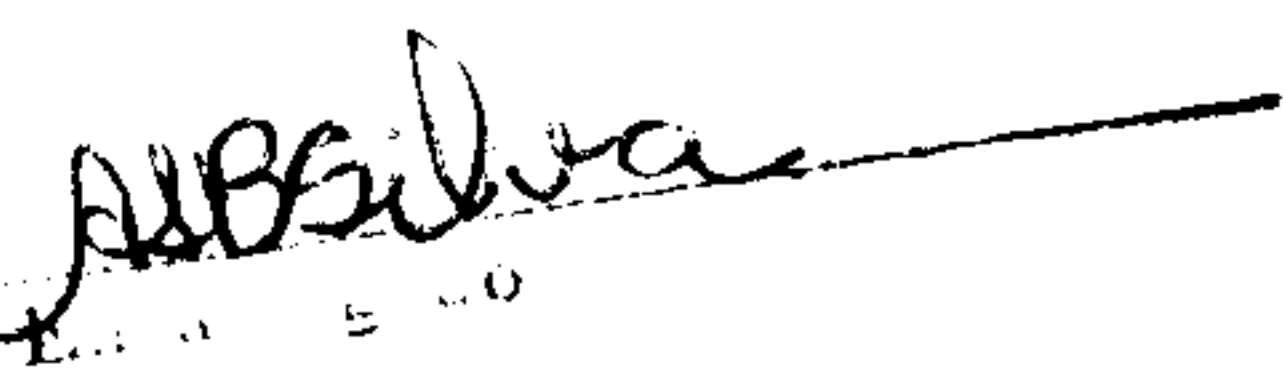
Justifica-se a presente indicação, pelo fato da construção ser bastante antiga, motivo pelo qual, está bastante deteriorada, necessitando de uma limpeza e reforma de algumas instalações. .

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões em 08 de Maio de 2017.



Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
Proc. n. 956 de 10/05/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.225.057/0001-30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 - 46.500-000 – MACAÚBAS – BAHIA FONE:
(77) 3473-1102 3473-1880.

INDICAÇÃO Nº 63/17

DE 08 DE MAIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor

ANDERSON LUIS COSTA GUMES

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia.*

O Vereador **RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, a construção de uma Praça no **Povoado de Canto**, com pavimentação e construção de sanitários.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como finalidade, promover a cultura e o lazer, além de ser uma forma de valorização da mesma. Através desse benéfico de investimento, a população poderá ter uma fonte de lazer, além das diversas manifestações culturais, que poderão ser desenvolvidas na mesma através das escolas e a sociedade em geral. A Prefeitura já conta com um terreno próprio no **Povoado de Canto** que poderá ser destinado para esse fim.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões em 08 de Maio de 2017.



Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores

Proc. nº 957 de 10/05/2017

58

Albsilva